



A MESA PARA DESPACHO EM 5 DIAS
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 026/19

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Poder Executivo informações sobre a contratação da cidadã sra. Thaísa Cardoso de Sousa Silva, nos termos que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>1849</u> DATA <u>11/04/19</u> DESPACHO: DEFERIDO 15/04/19 Vagner Leandro de Lima Presidente
--	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEIREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações a respeito da senhora Thaísa Cardoso de Sousa Silva, portadora do Documento de Identidade RG 45.208.241-9 e inscrita no CPF sob o nº 445.875.348-70.

Salientamos que a profissional trabalhou na Rede Municipal, tendo prestado o processo seletivo do ano de 2015 e atuado na Rede até 2017.

Trabalhou também na empresa terceirizada das Creches no ano de 2018.

Dito isto, esclarecemos ainda que este ano, 2019, a profissional foi chamada pela Secretaria de Educação para trabalhar na escola Ernani Giannico, no dia 18/03/2019, e dispensada no dia 26/03/2019.

E no dia 08/04/2019 foi novamente chamada, através de uma ligação, às 07:30, que solicitou a sua presença imediata na escola Maria Pia, uma vez que novamente a profissional foi escolhida pela escola pelos critérios de contratação e seu currículo foi selecionado. Porém, após trabalhar no período da manhã, foi dispensada às 13:30 pela direção da escola no mesmo dia.

Por fim, salientamos que na escola Ernani Giannico, a sala era o 4º ano



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

do período da manhã, Professora Letícia e auxiliar de inclusão Eduardo. À tarde, 2º ano, Professora Marisa Vilela e auxiliar de inclusão Felipe Fernando.

Na escola Maria Pia, turno da manhã, Professora Karine - Nível 2 e turno da tarde, Professora Dani, Nível 3.

Diante do exposto, pergunta-se:

- 1- Qual o critério para a profissional ter sido chamada duas vezes?
- 2- Qual o motivo de ser dispensada duas vezes?
- 3- Nas salas dos professores acima descritos, foram contratados outros profissionais para substituir a Sra. Thaísa? Se sim, informar nomes.
- 4- Os dias e horas trabalhados pela profissional foram pagos? Se não, quem tem esse controle? Quando será efetivado o pagamento?
- 5- Qual critério foi utilizado para a contratação por RPA na Educação após o cancelamento do Processo Seletivo?
- 6- Houve rotatividade em outros casos ou apenas com a profissional citada? Se houve, informar nomes e período em que trabalharam.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2019.


Adriano dos Santos
VEREADOR


Adriana de Almeida Naresi
VEREADORA
